



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Igaracy

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 25 DE MARÇO DE 2026

ANO XXIX\_MÊS III\_SEMANA XIII

## ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE:



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2026, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Igaracy, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme lista de presença em anexo. A reunião foi presidida pelo Sr. Gilmar, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e apresentando a **PAUTA do dia**, que constou da implantação de uma motolância, implementação da Sala de Estabilização e Emendas Parlamentares.

A secretária de saúde apresentou a proposta de aquisição e implantação de uma motolância para atendimento rápido em casos de urgência e emergência, destacando a necessidade de agilizar o atendimento em áreas de difícil acesso. Foram discutidos os seguintes pontos:

- Custos envolvidos e manutenção do veículo;
- Treinamento da equipe que irá operar a motolância;
- Integração com o serviço de SAMU local e unidades de referência.

Após ampla discussão, os conselheiros deliberaram pela aprovação da implantação da motolância, condicionada à disponibilidade orçamentária e cumprimento das exigências legais e de capacitação da equipe.

Também foi pontuado a necessidade da implementação da Sala de Estabilização, destacando que esta medida visa proporcionar atendimento inicial a pacientes em estado grave, antes de encaminhamento para hospitais de referência. Foram abordados:

- Espaço físico disponível e adaptações necessárias;
- Equipamentos e insumos requeridos;
- Capacitação da equipe multiprofissional;
- Fluxo de atendimento e integração com a rede de urgência e emergência.

Após debate, o conselho deliberou pela aprovação da implantação da Sala de Estabilização, solicitando que o projeto seja detalhado com cronograma de implementação e orçamento previsto, para acompanhamento em próximas reuniões. Dando continuidade à pauta, foram apresentadas as emendas parlamentares destinadas ao município, conforme plano de trabalho, com o objetivo de fortalecer o financiamento das ações e serviços de saúde.

Inicialmente, foi apresentada a Emenda nº 36000757341202600, destinada ao incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando contribuir para o custeio e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.

Em seguida, foi apresentada a Emenda nº 36000757361202600, também voltada ao PAP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de apoiar a manutenção e qualificação dos serviços ofertados à população.

Na sequência, foi apresentada a Emenda nº 36000757384202600, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao fortalecimento das ações da Atenção Primária no município.

Dando prosseguimento, foram apresentadas as emendas destinadas à Média e Alta Complexidade (MAC), iniciando pela Emenda nº 36000768319202600, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), voltada à ampliação e qualificação dos serviços especializados de saúde.

Ainda nesse eixo, foi apresentada a Emenda nº 36000768341202600, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de reforçar o custeio das ações de Média e Alta Complexidade.

R. Manoel Batista dos Santos s/n  
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br  
igaracy.pb.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Posteriormente, foi apresentada a Emenda nº 63000763620202600, destinada ao PAP, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando ampliar a capacidade de atendimento e fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde.

Em continuidade, foi apresentada a Emenda nº 36000772410202600, destinada à MAC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de contribuir para a melhoria dos serviços especializados ofertados à população.

Por fim, foi apresentada a Emenda nº 63000752089202600, destinada ao PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), reforçando o custeio e a manutenção das ações da Atenção Primária no município.

Após a apresentação das emendas, os conselheiros destacaram a importância dos recursos parlamentares para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, ressaltando que tais investimentos possibilitam a ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da infraestrutura e garantia de maior qualidade na assistência prestada à população. Colocadas em apreciação, as propostas foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, João Berto da Silva Junior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

### MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. *Isabela Soares Brasileiro Silva Vieira*
2. *Manoel Batista dos Santos s/n*
3. *João Berto da Silva Junior*
4. *Isabela Soares Brasileiro Silva Vieira*
5. *Manoel Batista dos Santos s/n*
6. *João Berto da Silva Junior*
7. *Isabela Soares Brasileiro Silva Vieira*
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

R. Manoel Batista dos Santos s/n  
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br  
igaracy.pb.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY

Resolução Nº 03/2026

Igaracy-PB, 23 de março de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Igaracy-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007,

### RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar Implantação de uma motolância;
- Art. 2º - Aprovar Implantação de uma sala de Estabilização;
- Art. 3º - Aprovar Emenda nº 36000757341202600 destinada ao Incremento do piso da Atenção Primária (PAP) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Art. 4º - Aprovar Emenda nº 36000757361202600 PAP no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Art. 5º - Aprovar Emenda nº 36000757384202600 PAP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Art. 6º - Aprovar Emenda nº 36000768319202600 MAC no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Art. 7º - Aprovar Emenda nº 36000768341202600 MAC no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Art. 8º - Aprovar Emenda nº 63000763620202600 PAP no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- Art. 9º - Aprovar Emenda nº 36000772410202600MAC no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- Art. 10º - Aprovar Emenda nº 63000752089202600PAP no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

*Gilmar Miguel Quirino*

GILMAR MIGUEL QUIRINO  
PRESIDENTE DO CONSELHO

R. Manoel Batista dos Santos s/n  
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br  
igaracy.pb.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY

Homologo a Resolução nº. 03, de 23 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 413/07 de 16 de julho de 2007.

*Isabela Soares Brasileiro Silva Vieira*  
ISABELA SOARES BRASILEIRO SILVA VIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ISABELA SOARES  
BRASILEIRO SILVA VIEIRA  
Secretaria de Saúde  
CPF: 077.31.404-92  
MATRÍCULA: 8088

R. Manoel Batista dos Santos s/n  
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br  
igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n  
B. Frei Damião

saude@igaracy.pb.gov.br  
igaracy.pb.gov.br



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.  
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:  
Damião Bozzano da Silva

